

PROJETO DE LEI Nº 1.212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trinta e um mil e duzentos e dezoito reais.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 31.218,00 (trinta e um mil e dezoito reais), obedecidas as seguintes classificações:

|                    |                                                 |               |
|--------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| 0900               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                   |               |
| 0901               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS  |               |
| 010.000.0000.0000  | SAÚDE                                           |               |
| 010.0302.0000.0000 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL           |               |
| 010.0302.0034.0000 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA |               |
| 010.0302.0034.1034 | REFORMAS DA UBS DA SEDE MUNICIPAL               |               |
| 4490510000.00      | OBRAS E INSTALAÇÕES .....                       | R\$ 31.218,00 |
| TOTAL .....        |                                                 | R\$ 31.218,00 |

Objetivo: Reformar a Unidade Básica de Saúde da Sede Municipal, substituindo o telhado de fibrocimento por aluzinco, com recursos oriundos da Consulta Popular 2015/2016.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o saldo bancário do exercício de 2016, no recurso vinculado nº 4295 – Reforma da Unidade Básica de Saúde da Sede, no valor de R\$ 31.218,00 (trinta e um mil e dezoito reais).

TOTAL ..... R\$ 31.218,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 03 de fevereiro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.212/2017:

Senhora Presidenta, Senhoras e Senhores Vereadores:

Este projeto de lei trata da inclusão de previsão de despesa no orçamento para 2017 do valor de R\$ 31.218,00 (trinta e um mil e duzentos e dezoito reais), oriundos da Consulta Popular Estadual do período 2015/2016.

O referido valor foi pago no final do ano de 2016, quando o orçamento deste exercício já estava aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, o que demanda a apresentação desta proposta de abertura de crédito especial.

A destinação dos recursos será para a reforma do telhado da Unidade Básica de Saúde da Sede Municipal, substituindo a atual cobertura de fibrocimento de 6mm (seis milímetros) por aluzinco, conforme projeto já apresentado ao Governo Estadual e descrito no Memorando SMS nº 003/2017 (anexo).

Assim, para que a Administração Municipal possa realizar o processo licitatório visando a reforma pretendida, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 03 de fevereiro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.